

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 377, DE 4 DE MAIO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.773

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, matrícula n.º 227, no cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente